

PORTARIA Nº 52, DE 25 DE AGOSTO DE 2023.

**CONCESSÃO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR
IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO À LUCIANY GOMES
MENEGARDO DEMARTINI.**

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itapemirim – ES (IPREVITA), nomeado pelo Decreto nº 16.810/2020, na forma da Lei e no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 77, inciso II da Lei Municipal nº 2.539/2011; e, considerando as informações contidas no Processo Administrativo PMI nº 4.698/2023 / IPREVITA nº 099/2023 e, em especial, no Parecer Jurídico PJP nº 008/2023, exarado pelo Procurador Autárquico;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição à segurada LUCIANY GOMES MENEGARDO DEMARTINI, ocupante do cargo efetivo de “PROFESSOR MUNICIPAL I, Classe DM, Nível II, Padrão 7”, lotado na Prefeitura Municipal de Itapemirim, com vigência a partir do dia 01/09/2023.

Art. 2º Os proventos serão **CALCULADOS PELA MÉDIA e SEM PARIDADE**, nos termos do art. 14, incisos I, II, III, IV e V, art, 16, inciso II, letra “a” e art. 18, inciso II, todos da Lei Complementar nº 254/2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se quaisquer disposições em contrário.

Itapemirim, ES, 25 de agosto de 2023.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Wilson Marques Paz
Diretor Presidente